



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria do Instituto Federal de Goiás

PORTARIA Nº 286 - REITORIA/IFG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000358.2022-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AMAURY FRANCA ARAUJO**, SIAPE nº **2850690**, ocupante do cargo de Administrador, como autoridade de monitoramento, diretamente subordinada à Reitora, para, no âmbito do IFG, exercer atribuições, conforme o disposto no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Reitora**, em 16 de fevereiro de 2022 as 15:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 15 de fevereiro de 2022 as 18:34. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 786989b388c1af3a28fe91379b87dc08